

## RESOLUÇÃO Nº 04/2024/COLEGIADO/CCO/IFSC

Chapecó, 07 de Maio de 2024

Suspensão do calendário Acadêmico 2024 do IFSC Câmpus Chapecó.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA- CÂMPUS CHAPECÓ, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e atendendo ao Regimento Geral do IFSC Câmpus Chapecó,

Considerando a 2° Reunião Extraordinária do Colegiado do Câmpus Chapecó realizada no dia 07 de maio de 2024.

Considerando a Resolução Ad Referendum CONSUP/IFSC Nº 83 de 22 de ABRIL de 2024.

Resolve:

**Art. 1º** Aprovar a suspensão do Calendário Acadêmico do IFSC Câmpus Chapecó, a partir de 13 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE Diretora-Geral do IFSC Câmpus Chapecó Portaria n° 2.345, 19 de Agosto de 2021